



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Aquisição de peça do caminhão Mercedes-Benz 1513 de placa BWN4463 do Depto. de Máquinas e Veículos do município de Porto Lucena;

Justificativa: Justifica-se a adequação do caminhão com um eixo diferencial reduzido e freio a ar, para potencializar o uso da prancha na realização dos transporte dos maquinários da municipalidade;

Cumprimento de normas e regulamentos: Muitas vezes, a substituição de peças é necessária para cumprir com as normas e regulamentos de segurança e meio ambiente, garantindo que o veículo esteja em conformidade com as leis vigentes.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **JAMANTA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.629.419/0001-25. Será pago a importância na totalidade de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 22 de março de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal